



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

Ano 1

## SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 030/2016.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 030/2016**, que tem como **OBJETO**: Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica visando à concessão de liminar antecipatória dos recursos referentes à repatriação estabelecida pela Lei 13.254/16 para o corrente ano.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **GILCÉIA DE FÁTIMA REHEM EÇA GOMES**, residente e domiciliado na Rua Banco dos Ingleses, nº 01, ap. 604, Campo Grande, Salvador/BA, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 1874809 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 177.569.285-04 e inscrito na OAB/BA nº 35023.

Manoel Vitorino – BA, 19 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 253/2016. **PROCESSO Nº**: Inexigibilidade 030/2016. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. **CONTRATADO**: GILCÉIA DE FÁTIMA REHEM EÇA GOMES, OAB/BA nº 35023. **OBJETO**: Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica visando à concessão de liminar antecipatória dos recursos referentes à repatriação estabelecida pela Lei 13.254/16 para o corrente ano. **ASSINATURA**: 19/12/2016. **VIGÊNCIA**: 31/12/2016. **VALOR GLOBAL**: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1